

§ 1º O valor do abono de que trata o caput deste artigo corresponde à diferença entre o salário mínimo vigente no País e a remuneração mensal percebida pelo beneficiário.

§ 2º O abono de que trata o caput deste artigo não integra para nenhum efeito a base de cálculo de qualquer outra parcela remuneratória.

§ 3º O pagamento do abono previsto no caput deste artigo vigorará temporariamente, apenas enquanto houver remuneração menor do que o valor do salário mínimo vigente no País.

Art. 2º Em observância ao princípio da paridade, aplicam-se as disposições desta Lei aos militares da reserva remunerada e da reforma ex officio, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispendo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuí e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º-A Os critérios de seleção e o prazo de contratação de servidores públicos temporários para atender necessidade de pessoal da educação escolar indígena serão objetos de legislação específica.  
.....”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de setembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 982342



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0919/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.707/2023-CCG, de 31/08/2023, publicado no DOE nº 35.528, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216584, de 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no período de 01 a 02/09/2023.

Servidor	Objetivo
MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, CPF 175.638.362-68, matrícula funcional nº 36293/2, cargo Braçal, lotação Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Setembro de 2023.

KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

**PORTARIA Nº 0920/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.707/2023-CCG, de 31/08/2023, publicado no DOE nº 35.528, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216924, de 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de GARRAFÃO DO NORTE/PA, no período de 03 a 06/09/2023.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Setembro de 2023.

KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

**PORTARIA Nº 0921/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.707/2023-CCG, de 31/08/2023, publicado no DOE nº 35.528, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216948, de 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de VISEU/PA, no período de 03 a 06/09/2023.

Servidor	Objetivo
GLEITON ROBERTO MENDES, CPF 605.057.292-53, matrícula funcional nº 5968684/ 1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 2023.

KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

**PORTARIA Nº 0922/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.707/2023-CCG, de 31/08/2023, publicado no DOE nº 35.528, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216948, de 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de VISEU/PA, no período de 03 a 06/09/2023.

Servidor	Objetivo
GLEITON ROBERTO MENDES, CPF 605.057.292-53, matrícula funcional nº 5968684/ 1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 2023.

KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

**PORTARIA Nº 0923/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.707/2023-CCG, de 31/08/2023, publicado no DOE nº 35.528, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216958, de 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 04 a 07/09/2023.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, CPF 894.190.062-04, matrícula funcional nº 5976997/1, Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 2023.

KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

**PORTARIA Nº 0924/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.707/2023-CCG, de 31/08/2023, publicado no DOE nº 35.528, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216929, 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de GARRAFÃO DO NORTE, no período de 03 a 06/09/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 2023.

KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.